DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2.089, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Alterar o Grupo de Trabalho Julgador de Processos Sanitários, prevista no artigo 202 da Lei Complementar Municipal nº 69/2012, que passa a ser composto pelos seguintes servidores:

Presidente:

Retiane Luccas Pereira – matrícula nº 063.240 Membros:

Maria Aparecida Paulina da Silva – matrícula nº 299.088 Leandro da Silva Ferreira – matrícula nº 062.832

Sâmia Maria da Silva Costa – matrícula nº 302.112 Felipe Souza de Oliveira – matrícula nº 207.010 Michele da Silva Ramos Moreira – matrícula nº 299.249 Ricardo Fazoli Danetra – matrícula nº 207.305

Art. 2º. – Os membros do Grupo de Trabalho farão jus a uma gratificação mensal – GN III (Trezentos reais), conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 172/2025 e suas alterações, sem prejuízo de suas respectivas remunerações e a elas não se incorporando para todos os efeitos.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: de6bf239-c85d-48c3-90b8-1f23a68bee9c